

impeabilidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37 CF/88.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 126/2017 – Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, noticiando as irregularidades praticadas pelos servidores públicos municipais – Sr. Raimundo Wandilson Sousa Pereira.

**CONSIDERANDO** o princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como o princípio do “*duo processlaw*”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTAURAR sindicância disciplinar para apuração de eventual ilícito praticado pelos servidores Sr. Raimundo Wandilson Sousa Pereira, por suposta irregularidade administrativa de lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público municipal.

**Art. 2º** - A presente sindicância disciplinar será composta:

**I - SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, ensino superior completo, servidor público municipal no cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças e Controle Interno, **presidente da Comissão**;

**II – RAIMUNDA LUCENY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, ensino superior completo, servidora pública municipal no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**III – LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO**, brasileira, casada, ensino superior completo, servidora pública municipal no cargo de Enfermeira Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições o Presidente da Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**§1º** - O Presidente da Comissão deverá designar o servidor, dentre os nomeados, para secretariar os trabalhos, mediante aprovação do superior hierárquico, com fundamento no art. 164, caput, da Lei 003/2012.

**Art. 4º** - O Presidente da Comissão de Sindicância, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação desta Portaria, para conclusão da apuração dos fatos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de maio de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.**

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**16F9DFE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE PENALIDADE**

Referente: Aplicação de Sanção

O Município de Jaguaratama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal – José Jorge Rodrigues de Oliveira, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária da sociedade

empresária S JOSÉ L DA SILVA – ME (S J COMERCIAL), inscrita no CNPJ: 22.645.413/0001-66, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública, com esteio no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e item 12.1 do Pregão Presencial Nº 2017011802-SEDU.

Jaguaretama/CE, 30 de maio de 2017.

**JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**F7B7BA84

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 014/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículos, destinados às Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia **20/06/2017, às 09:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 31/05/2017.

**Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 31 de maio de 2017.**

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**E3D135E1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

**VIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 e seus incisos da Lei 1.804/2017; e, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa da Secretaria da Assistência Social - SAS, bem como a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013, **CONVOCA** o senhor **FRANCISCO VALDEMIR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de Motorista, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 07 (quinze) dias a partir de 01 de junho de 2017, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.